

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos					Inativos e Pensionistas			
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
ANALISTA	C	S	13	424		424		424	182	9	191	12
			12	13		13		13	1		1	
			11	13		13		13		1	1	1
	B	U	10	5		5		5			0	
			9	3		3		3			0	
			8	22		22		22	2		2	
			7	22		22		22			0	
			6	3		3		3			0	
			5	17		17		17		1	1	1
	A	P	4	17		17		17			0	
			3		17	17		17			0	
			2		5	5		5			0	
			1		33	33	5	38			0	
TOTAL ANALISTA				539	55	594	5	599	185	11	196	14
TÉCNICO	C	M	13	804		804		804	399	54	453	75
			12	18		18		18	3		3	
			11	27		27		27	2		2	
	B	É	10	16		16		16			0	
			9	10		10		10		1	1	1
			8	45		45		45			0	
			7	49		49		49			0	
			6	21		21		21			0	
			5	41		41		41		1	1	1
	A	D	4	27		27		27		1	1	1
			3		6	6		6			0	
			2		1	1		1			0	
			1		56	56	151	207			0	
TOTAL TÉCNICO				1.058	63	1.121	151	1.272	404	57	461	78
AUXILIAR	C	F	13			0		0			0	
			12			0		0			0	
			11			0		0			0	
	B	U	10			0		0			0	
			9			0		0			0	
			8			0		0			0	
			7			0		0			0	
			6			0		0			0	
			5			0		0			0	
	A	N	4			0		0			0	
			3			0		0			0	
			2			0		0			0	
			1			0		0			0	
TOTAL AUXILIAR				0	0	0	0	0	0	0	0	
PJ												
TOTAL GERAL				1.597	118	1.715	156	1.871	589	68	657	92

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.